



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESOLUÇÃO (CME) Nº 005/2024:** DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PONTO NOVO - BAHIA

Lei Municipal nº 233/2012, de 14 de Maio de 2012.

## RESOLUÇÃO CME Nº 05/2024.

*Dispõe sobre Aprovação dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Ponto Novo - BA.*

O Conselho Municipal de Educação de Ponto Novo - BA - CME / PONTO NOVO, criado pela Lei Municipal nº 197/2007 de 16 de março de 2007, reorganizado pela Lei nº 233/2012 de 14 de maio de 2012 e regulamentado pela Lei 242/2012 de 03 de setembro de 2012, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, alterado em sua composição pela Lei nº 369/2021 de 19 de Março de 2021, é órgão colegiado e permanente da Rede Municipal de Educação, política e administrativamente autônomo e tem caráter deliberativo, normativo consultivo e fiscalizador sobre as questões da educação municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no Parecer Conclusivo CME nº 005/2024, de 12 de junho de 2024 - CME Ponto Novo/BA, tendo em vista o que consta no processo nº 005/2024:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar os Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais de Ponto Novo - BA, (constantes no Anexo I), conforme o Parecer conclusivo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental nº 05/2024, de 12 de Junho de 2024;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, revogada as disposições em contrário.

Ponto Novo -Ba, 12 de junho de 2024.

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA-FEIRA  
17 DE JUNHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 94

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PONTO NOVO - BAHIA

Lei Municipal nº 233/2012, de 14 de Maio de 2012.

## CONSELHEIROS

Baculma Oliveira Matos Sena  
Tiago de Jesus Bezerra  
Solange Moreira da Silva  
Jorge Santos do Nascimento  
Lucilene das Virgens Santos  
Márciane Gonçalves da Silva  
Eliete Leite da Silva  
Paula Cristina Bunes da Silva

*[Handwritten signature]*  
Araújo Carneiro de Jesus

*[Handwritten signature]*  
Fernando de Jesus  
Presidente do CME  
Ponto Novo-BA



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PONTO NOVO - BAHIA

Lei Municipal nº 233/2012, de 14 de Maio de 2012.

## ANEXO I

### Projetos Político-Pedagógicos das Escolas

Unidade Escolar	Etapas de Ensino
Creche Municipal Zulmira Maria de Azevedo	Educação Infantil
Creche Municipal Dona Lia	Educação Infantil
Escola Municipal Antônia Rosa da Silva	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
Escola Municipal de Morrinhos	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
Escola Municipal Várzea do Morro	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA
Escola Municipal Júlio Pereira dos Santos	Ensino Fundamental e EJA